Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA –SP

REQUERIMENTO nº 318/2022

EMENTA:

SOLICITA A REGULARIZAÇÃO DOS AR CONDICIONADOS NO AMBULATÓRIO ODONTOLÓGICO.

O vereador que a este subscreve, vem, nos termos regimentais, **REQUERER,** depois de ouvido o douto Plenário, que seja solicitado a **Sra. Secretária Municipal de Saúde,** solicita a regularização dos ar condicionados no Ambulatório Odontológico.

Justificativa: Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil prevê a saúde como direito social básico de todas as pessoas e dever do Estado, assim, garantindo, o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde pública a todos os cidadãos.

Considerando que a Constituição Federal em seu Art. 6º prescreve que são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição e o Art. 196 traz que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando que cumpre pode ocorrer risco de infecção em ambientes mais quentes, controles de biossegurança, durabilidade dos materiais de consumo, equipamentos de proteção individual dos profissionais é extremamente quente, dentre outras situações que pode comprometer os funcionários e cidadãos que utilizam o Ambulatório Odontológico.

DESPACHO

APROVADO.
Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 01 NOV. /2022.

Airton José Bis
Presidente

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

Ainda em consonância com o Art. 31 da Constituição Federal c/c Art. 17, inc. X da Lei Orgânica do município de Serrana/SP, que prescreve o poder-dever de fiscalização do Poder Legislativo em face do Poder Executivo.

Sendo assim, requeiro que seja regularizado os ar condicionados no Ambulatório Odontológico.

Após a sua aprovação em plenário desta douta câmara, se dê ciência ao órgão responsável.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2022.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

VEREADOR

DESPACHO

APROVADO.
Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 01 NOV. 2022

Airton José Bis
Presidente